



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 154/2025 | Autor: VEREADOR ROGÉRIO CARDOSO

FOLHA DE DESPACHO

À GABINETE DO VEREADOR ROGERIO CARDOSO

Lido no expediente. Restitua-se ao autor, de conformidade com o disposto no inciso VI do art. 171 do Regimento interno da Câmara, em razão de já existir legislação que trata do assunto aprovada nesta Câmara, Lei nº 6385/20, que **(Institui o Código Municipal dos Direitos e do Bem-Estar dos Animais, para consolidar a legislação pertinente no Município de Vila Velha e dispor sobre o Fundo Municipal dos Direitos e do Bem-Estar dos Animais, e dá outras providências)**, cópia anexa.

Ressaltamos que todo assunto que se relacionar aos animais deverá ser tratada na referida Lei.

Em 15 de janeiro de 2025

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES

CHEFE DE DEPARTAMENTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003200340031003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES** em 15/01/2025 12:27

Checksum: **8F251F7E6A115B86336463A6B4047E9A9DD5F9F1598954D07383114E24432B7D**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003200340031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.